



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO II, SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Edição Nº 231 | 3 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

AVISO

EDITAL Nº 001/2021 PRÊMIO ALDIR BLANC - APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO - 2021 1
 EDITAL Nº 001/2021 PRÊMIO ALDIR BLANC - APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO - 2021 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

AVISO

EDITAL Nº 001/2021 PRÊMIO ALDIR BLANC - APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO - 2021

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO da Avaliação e Seleção dos Projetos habilitados do EDITAL Nº 001/2021 - PRÊMIO ALDIR BLANC - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais do Município de Sampaio/TO - 2021, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios no Edital.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	Rock no Tocantins	Tauê Silveira Faria	Sampaio	R \$ 5.000,00	69,8
02	U P M Unidos pela Musica	Pauliran Costa da Silva	Sampaio	R \$ 5.000,00	97,2

03	A Nova Regra de Fazer Música	Manoel da Luz Ferreira da Costa	Sampaio	R \$ 5.000,00	86,2
----	------------------------------	---------------------------------	---------	---------------	------

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

Sampaio/TO, 17 de dezembro de 2021.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

AVISO

EDITAL Nº 001/2021 PRÊMIO ALDIR BLANC - APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO - 2021

CONVOAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – ITEM 11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, convoca os proponentes habilitados e selecionados, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação a APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, conforme item 11 do EDITAL Nº 001/2021 - PRÊMIO ALDIR BLANC - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais do Município de Sampaio/TO –

2021.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Rock no Tocantins	Tauê Silveira Faria	Sampaio	R \$ 5.000,00	69,8	Readequação do Projeto solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.
02	UPM Unidos pela Música	Pauliran Costa da Silva	Sampaio	R \$ 5.000,00	97,2	Readequação do Projeto solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.
03	A Nova Regra de Fazer Música	Manoel da Luz Ferreira da Costa	Sampaio	R \$ 5.000,00	86,2	Readequação do Projeto solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

11. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.1 Os selecionados, conforme o número de vagas previsto em cada categoria, deverão entregar pessoalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado no site da Prefeitura, os seguintes documentos:

11.1.1 Documentação para Pessoa Física:

1. Cópia de documento de identidade com foto;
2. Cópia de CPF;
3. Cópia de Comprovante de Residência que comprove 01 (um) ano de moradia no município (água, luz, telefone, doc. bancários, recibo de correios, etc., e ainda, declaração com firma reconhecida em nome do titular do comprovante, caso o proponente more de aluguel ou na casa de terceiros);
4. Dados bancários da pessoa física (nome do banco, agência e conta corrente);
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizadas;
6. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atualizada;
7. Certidão Negativa de Débitos Municipais, atualizada;
8. Declaração II – (declarando que as cópias são idênticas ao original);
9. Readequação do Projeto ou orçamento, caso solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

11.1.2 Documentação de Pessoa Jurídica:

1. Cópia atualizado do cartão do CNPJ;
2. Cópia atualizado do contrato social ou estatuto e suas

alterações;

3. Cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
 4. Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
 5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
 6. Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente);
 7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizadas;
 8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), atualizada;
 9. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atualizada;
 10. Certidão Negativa de Débitos Municipais, atualizada;
 11. Declaração II – (declarando que as cópias são idênticas ao original);
 12. Readequação do Projeto ou orçamento, caso solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.
- 11.2 A não entrega da documentação complementar, conforme prazo e especificações descritas neste edital acarretará na desclassificação do projeto.
- 11.3 O selecionado que estiver inscrito em quaisquer dos cadastros de inadimplentes do Governo Federal, Estadual ou Municipal será desclassificado

Sampaio/TO, 17 de dezembro de 2021.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e
Cultura



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
